



DECRETO Nº 1861, DE 26 DE MAIO DE 2014.

Súmula: Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 173.685,19 (cento e setenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RESERVA, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e nos termos do art. 5º, da Lei Municipal nº 551, de 03 de dezembro de 2013 – LOA/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei Municipal nº 559/2013, de 21 de fevereiro de 2014, no valor de **R\$ 173.685,19 (cento e setenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)**, para atender aos seguintes programas:

05. SECRETARIA DE AGRICULTURA, PEC. INDUSTRIA E COMERCIO

0001. DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRO-PECUARIO

20.601.0001.2 - 071 Programa de Apoio aos Pequenos Produtores Rurais

292 – 4490.51.00.00 – 000 – Obras e Instalações	R\$ 22.334,11
292 – 4490.51.00.00 – 749 – Obras e Instalações	R\$ 56.351,08
291 – 4490.52.00.00 – 000 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 95.000,00

TOTAL **R\$ 173.685,19**

Art. 2º. Como recursos para cobertura de crédito aberto na forma do artigo anterior serão os recursos resultantes do cancelamento parcial de dotações no valor de **R\$ 173.685,19 (cento e setenta e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)**, de conformidade com o definido no Art. 43, Parágrafo 1º, inciso I e III, da Lei Federal n.º 4.320/64, como segue:

Superávit Financeiro da Fonte de Recurso 749 **R\$ 56.351,08**

08. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

0002. DEPARTAMENTO DE OBRAS

26.782.0016.2 - 042 Conservação de Estradas Vicinais

142 – 3390.30.00.00 – 000 – Material de Consumo	R\$ 117.334,11
TOTAL	R\$ 173.685,19

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 1813, de 21 de fevereiro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2014.

LUIZ CARLOS VOSNIAK
Prefeito Municipal

